

CONVENÇÃO SOBRE A PROIBIÇÃO DO EMPREGO, ARMAZENAMENTO, PRODUÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE MINAS ANTI-PESSOAS E SUA DESTRUIÇÃO

Relatório Referente ao Artigo 7º para o Secretário –Geral das Nações Unidas

ESTADO SIGNATÁRIO: REPÚBLICA DE ANGOLA

DATA DE ENTREGA: 13 de Maio de 2014

PONTO DE CONTACTO
COMISSÃO NACIONAL INTERSECTORIAL DE DESMINAGEM E ASSISTÊNCIA ÀS VITIMAS DE MINAS (CNIDAH)
Endereço :Cidade Alta, Rua do Saneamento n.º 79 Luanda – Angola Tele: Fax: +244 222 372232

Formulário A Medidas de adopção nacional

Artigo 7.1 "Cada Estado signatário informará o Secretário-Geral ... sobre:

- a) As medidas de adopção nacional indicadas no Artigo 9°. *Observação:* Segundo o Artigo 9°, "Cada Estado participante tomará todas as medidas legais, administrativas e outras medidas adequadas, incluindo a imposição de sanções penais, no sentido de prevenir e impedir qualquer actividade interdita a algum Estado participante, ao abrigo desta Convenção, empreendida por indivíduos ou realizada em território que se encontre sob a sua jurisdição ou controlo".

Estado Signatário Angola

Informação referente ao período de: Janeiro 2012 à Dezembro 2012

<i>Medidas</i>	<i>Informação adicional</i>
A par da legislação ordinária existente no País, nenhuma outra medida legal foi tomada até ao final do período em referência no presente relatório	Nada a referir.

Formulário B Minas anti-pessoais Armazenadas

Artigo 7.1 "Cada Estado participante informará o Secretário-Geral ... sobre:

- b) O total de minas anti-pessoais armazenados pertencente ao estado ou possuída por ele, ou que esteja sobre sua jurisdição ou seu controlo, discriminado por tipo, quantidade e, se possível, número do lote de cada tipo de mina anti-pessoais existente.

Estado Signatário Angola

Informação referente ao período de: Janeiro 2012 à Dezembro 2012

<i>Tipo</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Nº de Lote</i>	<i>Informação adicional</i>
N/A	N/A	N/A	Angola concluiu com a destruição de todas as minas anti-pessoais armazenadas cumprindo com o artigo 4º dentro do prazo previsto (Janeiro 2007). Este processo foi executado pelas Forças Armadas Angolanas, com assessoria técnica do PNUD e coordenação directa da CNIDAH.

			Durante o processo foram destruídas os tipos e quantidades de minas relatadas no formulário G.
Total			

Formulário C Localização de áreas minadas

Artigo 7.1

"Cada Estado participante informará o Secretário-Geral ... sobre:

c) Até onde for possível, a localização de todas as áreas minadas onde existam, ou onde se suspeite que existam, minas anti-pessoais que se encontrem sob a sua jurisdição ou controlo, inserindo o maior número possível de pormenores relativamente ao tipo e quantidades de cada tipo de minas anti-pessoais existentes em cada área minada e a data de colocação das mesmas".

Estado Signatário Angola

Informação referente ao período de: Janeiro 2012 a Dezembro 2012

1. Áreas minadas e/ou suspeitas*

<i>Local</i>	<i>Tipo</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data da Colocação</i>	<i>Informação adicional</i>
Angola nos seus primeiros relatórios declarou 4.200 áreas minadas resultado do levantamento técnico efectuado em todo território nacional realizado no período de 1995 - 1997 com ajuda de todos os operadores internacionais, com particular destaque para Ajuda Popular da Noruega, dados constantes no anterior	Vide formulário D e G conforme informado nos relatórios anteriores.	Atendendo que a guerra em Angola não obedeceu um padrão na colocação das minas, sendo atípica sem registo ou mapeamento não nos é possível discriminar a quantidade das minas implantadas nos solos angolanos.	A contaminação de minas terrestres em Angola é resultado de guerra por mais de 4 décadas (1961-2002) Actores por etapas: 1961-1975 – Luta de libertação Nacional: Forças armadas portuguesas, principais movimentos nacionais de guerrilhas (MPLA, UNITA e FNLA) e	De acordo com o LIS, realizado em Abril de 2004 à Maio de 2007 identificou-se 1.988 comunidades impactadas contendo 3.293 áreas suspeitas de contaminação com minas. Estimou-se que 8% das 23.504 comunidades de Angola se encontram impactadas com minas.

<p>Banco de Dados sob responsabilidade do então órgão reitor de Acção Contra Minas (INAROOE).</p> <p>No entanto o conflito armado prolongou-se até 2002.</p> <p>Após conflito foi feito um novo Levantamento do Impacto de Minas nas Comunidades (LIS) que foi complementado com uma pesquisa técnica dos operadores resultando na identificação de novas áreas minas conforme consta neste relatório na <u>coluna referente a informação adicional.</u></p>			<p>suas respectivas forças aliadas (Cubanas, Sul Africanas e Zaienses).</p> <p>1976-1991 – Guerra civil pós independência: FAPLA (então Exército nacional), FALA e seus respectivos aliados (forças exército cubano e Sul-africano) e movimento de guerrilha de países vizinhos, nomeadamente a SWAPO e o ANC.</p> <p>1992-2002 – Guerra Civil pós eleições: FAA (Exército nacional) e UNITA.</p>	<p>A nível mundial as médias globais de levantamento de impacto de minas para impacto alto e médio são aproximadamente de 10 e 30% respectivamente, no entanto em Angola o LIS classificou que das 1.988 comunidades impactadas, 40 foram classificadas como de alto impacto, representando 2% do total, 455 foram classificadas como de médio impacto, 23% do total e finalmente 1.493 de baixo impacto representando 75% do total.</p> <p>O LIS, também verificou a informação desenvolvida pelos operadores internacionais durante o período de 1995 a 1997 constante no anterior Base de dados relativa aos campos minados existentes em todo território nacional.</p> <p>Tendo em conta a informação constante na base dados central da CNIDAH, o resultado do trabalho combinado de desminagem levado a cabo pelos</p>
---	--	--	---	---

				<p>operadores Públicos, ONG's Nacionais, ONG's Internacionais e Operadores Comerciais, restam para ser eliminadas as seguintes comunidades impactadas: 15 de alto impacto, 1102 de médio impacto, e finalmente 279 de baixo impacto.</p> <p>Actualmente está em curso o Projecto de reconhecimento não técnico para a actualização dos dados do LIS uma vez que aquando da realização do mesmo algumas comunidades não foram visitadas por falta de acesso, essencialmente devido a existência de pontes destruídas, estradas em mau estado de circulação, entre outros factores. Por outro lado, o projecto abrangerá as áreas anteriormente visitadas no processo anterior de modo a se ter uma visão mais realística e actualizada sobre a situação da contaminação de minas em Angola.</p>
--	--	--	--	--

ÁREAS CONFIRMADAS COMO MINADAS, CHA EM JUNHO DE 2014

Províncias	Nº CHA	Área Confirmada Minada
Bengo	50	9.740.587
Benguela	80	4.660.762
Bié	141	7.420.054
Cabinda	4	49.500
Huambo	42	2.450.039
Huíla	25	930.233
Kuando Kubango	258	25.095.184
Kunene	25	2.914.692
Kwanza Norte	51	10.627.171
Kwanza Sul	125	36.815.550
Luanda	1	818.603
Lunda Norte	3	760.000
Lunda Sul	18	6.710.490
Malanje	24	2.464.291
Moxico	83	7.770.753
Namibe		
Uíge	52	6.076.729
Zaire	16	3.497.000
Total Geral	998	128.801.638m²

ÁREAS SUSPEITAS SHA DE MINAS EM JUNHO DE 2014

Províncias	Nº SHA	Área Suspeita Estimada
Bengo	94	50.502.342
Benguela		
Bié		
Cabinda	34	7.643.567
Huambo		
Huíla	18	5.484.497
Kuando Kubango		
Kunene	143	110.904.166
Kwanza Norte		
Kwanza Sul		
Luanda	1	500
Lunda Norte	54	14.388.288
Lunda Sul	136	51.034.299
Malanje		
Moxico	364	112.851.938
Namibe	10	3.259.995
Uíge		
Zaire		
Total Geral	854	356.069.592m²

Formulário D Minas anti-pessoais mantidas ou transferidas

Artigo 7.1

"Cada Estado participante informará o Secretário-Geral ... sobre:

d) Os tipos, quantidades e, se possível, os números dos lotes da totalidade das minas anti-pessoais, mantidas ou transferidas para desenvolvimento e formação em técnicas de detecção, destruição e desminagem, ou transferidas para fins de destruição, assim como os nomes das instituições autorizadas por algum Estado participante para manter ou transferir minas anti-pessoais, em conformidade com o Artigo 3°."

Estado signatário Angola

Informação referente ao período de: Janeiro 2012 a Dezembro 2012

O Programa Nacional de Desminagem prevê o uso de Minas Anti-Pessoais (MAP) para a instrução de diferentes sistemas (manual, mecânico e canino) pelos operadores de desminagem, principalmente a Escola Técnica de Desminagem localizada em Viana/Luanda

1. Minas anti-pessoal mantidas para desenvolvimento e formação (Artigo 3°, parágrafo 1)

<i>Instituição Autorizada pelo estado parte</i>	<i>Tipo</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Nº de Lote</i>	<i>Informação adicional</i>
FAA	Claymore	6		<ul style="list-style-type: none">Estes tipos de minas foram retidos no final do projecto de destruição de minas armazenadas (STOCKPILE) em Dezembro de 2006, e encontram-se na posse das Forças Armadas Angolanas (FAA), única instituição Nacional possuidora de minas.Mas no âmbito de desenvolvimento e formação as FAA, tem fornecido a partir do lote existente (minas para instrução) ao INAD e os diversos operadores
	Elsie	3		
	Gayata	9		
	MON (50,100 e 200	2		
	M35	07		
	M966	9		
	M90	530		
	MAY75	112		
	OZM (3,4 e 72)	93		
	PONZ (2 e 2m	45		

	PMN	4		<p>de Acção contra minas.</p> <ul style="list-style-type: none"> N.B: decréscimo acentuado da quantidade de minas armazenadas deve-se ao facto de que nos últimos relatórios não foram mencionadas os números de minas usado para a formação.
	PMM1/2	54		
	PPM2	54		
	P5	01		
	PRB (m409)	01		
	PPSrM1	21		
	R1M1	2		
	PMD	9		
	R2M2	1		
	T72	9		
Total		972		

2. Transferência para fim de desenvolvimento e formação (artigo 3, Parag. 1)

<i>Instituição Autorizada pelo estado parte</i>	<i>Tipo</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Nº de Lote</i>	<i>Informação adicional</i>
N/A	N/A	N/A		
Total	_____			

3. Transferência para fins de destruição (Artigo 3, Parag. 2)

<i>Instituição Autorizada pelo estado parte</i>	<i>Tipo</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Nº de Lote</i>	<i>Informação adicional</i>
N/A	N/A	N/A		
Total	_____			

Formulário E **Situação dos programas de transformação ou desactivação de infra-estruturas de produção de minas anti-pessoais**

Artigo 7.1 "Cada Estado participante informará o Secretário-Geral ... sobre:
e) A situação dos programas de transformação ou desactivação de infra-estruturas de produção de minas anti-pessoais".

Estado signatário **Angola**

Informação referente ao período de: Janeiro 2011 à Dezembro 2011

Indicar se foram sujeitas a "transformação" ou "desactivação"	Situação (indicar se encontra "em curso" ou "terminou")	Informação complementar
Tal como referenciado nos relatórios anterior, nunca houve produção de minas anti-pessoais em Angola, pelo que não existe nenhuma infra-estrutura para este efeito.	N/A	N/A

Formulário F Situação dos programas de destruição de minas anti-pessoais

Artigo 7.1 "Cada Estado participante informará o Secretário-Geral ... sobre:
f) A situação dos programas de destruição de minas anti-pessoais, em conformidade com os Artigos 4º e 5º, incluindo pormenores quanto aos métodos que serão utilizados na destruição, localização de todos os lugares de destruição e normas ambientais e de segurança aplicáveis a observar".

Estado Signatário Angola

Informação referente ao período de: Janeiro 2011 à Dezembro 2011

1. Situação dos programas de destruição de minas anti-pessoais armazenadas (Artigo 4º.)

Descrição sobre a situação dos programas, incluindo:	Nos polígonos de destruição de material de guerra das regiões militares (ver Formulário G)
Localização de lugares de destruição	
Métodos	A destruição das minas nas zonas de desminagem é geralmente feita por detonação de carga explosiva com sistema eléctrico e pirotécnico.
Medidas de segurança	As medidas de segurança tomadas nos programas de destruição de minas anti-pessoais obedecem ao estipulado no documento "Procedimento Padrão de Desminagem Humanitária de referência nacional em Angola – SOP, adopção do IMAS em particular o IMAS 11.10 (Guias para a destruição de minas AP armazenadas)
Medidas de protecção do meio ambiente	A destruição de minas é feita de maneira a não afectar as infra-estruturas existentes e o meio ambiente em geral.

Formulário G Minas anti-pessoais destruídas após a entrada em vigor

Artigo 7.1 "Cada Estado participante informará o Secretário-Geral ... sobre:

g) Os tipos e quantidades totais das minas anti-pessoais destruídas após a entrada em vigor da Convenção para o Estado participante em questão, inserindo uma análise minuciosa das quantidades de cada tipo de minas anti-pessoais destruídas, em conformidade com os Artigos 4º. e 5º, respectivamente, acompanhada, se possível, dos números dos lotes de cada tipo de minas anti-pessoais, no caso de destruição e em conformidade com o Artigo 4º."

Estado Signatário Angola

Informação referente ao período de: Janeiro 2013 a Dezembro 2013

1. Destruição de minas anti-pessoais armazenadas (Artigo 4º.)

Angola como estado parte da Convenção de Ottawa cumpriu e concluiu com a destruição de todas as minas anti-pessoais armazenadas cumprindo com o artigo 4º dentro do prazo previsto, isto é em Janeiro 2007. Este processo foi executado pelas Forças Armadas Angolanas, com assessoria técnica do PNUD e coordenação directa da CNIDAH.

Durante o processo foram destruídas todos tipos e quantidades de minas relatadas no *formulário G*. dos relatórios anteriores e conforme a informação adicional do *formulário B* do presente relatório.

2. Destruição de minas anti-pessoais em áreas minadas (Artigo 5º.)

<i>Tipo</i>	<i>Quantidades</i>	<i>Informação adicional</i>
Diversos	3.027 A/P 157 A/T	Como resultado do progresso anual do trabalho combinado de todos operadores temos a informar o seguinte: 1. Dados dos operadores (Ong's) reportado no sistema IMSMA e que esta registado na base

	106.435 Uxo's	de dados central em diversas áreas do país durante o período em referencia (2013) numa extensão territorial de 3.760.016m² . 2. Dados reportados pelos operadores da Comissão Executiva de Desminagem (FAA, INAD, CM-PR e PNGF) fora do sistema IMSMA em diversas áreas do país durante o período em referência (2013), permitiram clarificar uma superfície útil ¹ de 507.158.872m² e 1.897 Km de Estradas, 582 km de LTEEAT e 160 km de Linhas Sísmicas, tendo sido desactivados e destruídos 106.435 engenhos explosivos não detonados, 16.590 kg material letal, 2.920 minas anti-pessoal e 154 minas anti-tanque e recolhidos 1.912.212 metais diverso 3. Como resultado de todos operadores durante o período em referência foram desminadas e clarificadas uma extensão de 510.928.533m²
TOTAL	109.619	

ACIDENTES REGISTRADOS EM 2013

Nº de Acidentes – **23**

Feridos – **34**

Mortos - **10**

Formulário H Particularidades técnicas de cada tipo produzido/pertencente ou que se encontre na posse

Artigo 7.1

"Cada Estado participante informará o Secretário-Geral ... sobre:

h) As particularidades técnicas de cada tipo de minas anti-pessoais produzido, de que se tenha conhecimento, e das que actualmente pertençam ou que se encontrem na posse do Estado participante, apresentando, sempre que for relativamente

¹ Superfície útil: áreas agrícolas, reservas fundiárias e acções pontuais.

² Total de áreas limpas: é a soma das áreas desminadas, que englobam as áreas agrícolas, reservas fundiárias e acções pontuais, estradas, Caminhos-de-ferro, fibra óptica e LTEEAT, produzindo o impacto social e económico.

possível, tais categorias de informação de forma a facultar a identificação e a desminagem de minas anti-pessoais. No mínimo, tal informação deverá conter as dimensões, fusão, teores explosivos e metálico, fotografias coloridas e demais informação que faculte a desminagem".

Estado Signatário Angola

Informação referente ao período de: Janeiro 2013 a Dezembro 2013

1. Particularidades técnicas de cada tipo de minas anti-pessoais produzido

Nunca houve produção de minas anti-pessoal na Republica de Angola

2. Especificações técnicas de cada tipo de mina anti-pessoal que pode ser encontrado em Angola.

Contrariamente a informação do relatório anterior, onde foram mencionadas não só o tipo de cada mina anti-pessoal como também os de minas anti-tank, podemos encontrar em Angola, cerca de 79 tipos de minas anti-pessoal incluindo algumas minas anti-tank oriunda de 21 países diferente, isto de acordo a informação actualizada dos operadores de desminagem (FAA, INAD, ONG's nacionais e internacionais e operadores comerciais) sendo as suas especificações técnicas já descritas nos relatórios anteriores.

<i>Tipo</i>	<i>Dimensão</i>	<i>Espoleta</i>	<i>Explosivo</i>		<i>Teor metálico</i>	<i>Fotografias</i>	<i>Informação adicional para facilitar a desminagem</i>
			<i>Tipo</i>	<i>Gramas</i>			
N/A	N/A	N/A	N/A				Vide especificações técnicas nos relatórios anteriores.

Formulário I Medidas de apresentação de avisos à população

Artigo 7.1 "Cada Estado participante informará o Secretário-Geral ... sobre:

i) As medidas tomadas no sentido de apresentar à população um aviso imediato e efectivo relativamente a todas as áreas identificadas ao abrigo do parágrafo 2 do Artigo 5°."

Observação: Segundo o parágrafo 2 do Artigo 5°.: "Cada Estado participante enveredará todos os esforços no sentido de identificar todas as áreas que se encontrem sob a sua jurisdição ou controlo e nas quais se conheça a existência, ou se suspeite da colocação, de minas anti-pessoais, garantindo, o mais depressa possível, que a totalidade das mesmas existente em áreas minadas e que se encontrem sob a sua jurisdição ou controlo sejam assinaladas na sua periferia, monitoradas e protegidas por vedações ou outros meios que visem a interdição efectiva de civis, até à destruição total das minas anti-pessoais em tais áreas. As marcações utilizadas deverão, no mínimo, seguir as normas definidas no Protocolo sobre Proibições ou Restrições quanto à Utilização de Minas, Armadilhas Explosivas e Outros Dispositivos, conforme aditamento em 3 de Maio de 1996, anexo à Convenção sobre Proibições ou Restrições quanto à Utilização de Determinadas Armas Convencionais Consideradas Excessivamente Nocivas ou que Apresentem Efeitos Indiscriminados".

Estado Signatário Angola

Informação referente ao período de: Janeiro 2013 a Dezembro 2013

PRINCIPAIS ACTIVIDADES PLANIFICADAS PARA O PERÍODO DO PEDIDO DE EXTENSÃO DO ARTIGO 5°

1. Continuação do Projecto de Pesquisa Não Técnica: Este projecto está em curso e espera-se que esteja finalizado no próximo ano;
2. Implementação do Projecto de Mapeamento, Certificação e Confirmação das áreas desminadas e das que faltam desminar;
3. Actualização e optimização da Base de Dados da CNIDAH, com a introdução de todos os Dados referentes à desminagem;

4. Actividades de formação sistematizadas e integradas cobrindo técnicas e práticas de preenchimento e apresentação de relatórios IMSMA destinada aos técnicos da CED;
5. Reforço das capacidades de acompanhamento, coordenação administrativa e programática do programa de acção de minas por parte da CNIDAH; Esta actividade inclui a melhoria nos procedimentos e práticas da gestão e controlo de qualidade.

Formulário J Outros assuntos relevantes

Artigo 7.1 "Cada Estado signatários podem utilizar este formulário para formar voluntariamente informação sobre assuntos relevantes incluindo assuntos pertencendo ao cumprimento e a implementação não cobertos pelos requisitos formais do artigo 7. Os estados signatários estão encorajados a relatar sobre actividades realizadas em cumprimento do artigo 6, em particular no que diz respeito a assistência providenciada para cuidados, a reabilitação e reintegração social e economia das vítimas de minas.

Estado Signatário Angola

Informação referente ao período de: Janeiro 2013 a Dezembro 2013

No âmbito das actividades de apoio e assistência às vítimas de minas, durante o período em referência, o pilar de assistência as vítimas de minas, levou a cabo diversas actividades inseridas no seu plano anual derivadas do Plano Estratégico de Acção contra Minas, com as seguintes actividades:

Implementação do projecto de levantamento de pessoas com deficiências vítimas de minas em cinco (6) províncias completo e uma (1) em curso durante o ano de 2012, (Namibe, Huila, Kunene, Cabinda, Zaire, Huambo e Malanje), com cerca de 6.246 vítimas de minas;

- Implementação do plano integrado de assistência às vítimas de minas 2013-2017;
- Esta em curso o plano de dinamização e treinamento dos parceiros nas diferentes províncias do país.

Implementação do projecto de levantamento de pessoas com deficiências vítimas de minas em sete (7) províncias, completo durante o ano de 2013:

Registou-se no total 6.246 vítimas de minas distribuídas de seguinte forma: Namibe com 291 pessoas registadas, Huíla com 1.907 pessoas registadas, Kunene com 183 pessoas registadas, Cabinda com 516 pessoas registadas, Zaire com 386 pessoas registadas, Huambo com 2.057 pessoas registadas e Malanje (em curso) com 889 pessoas registadas.

2. Implementação do Plano Integrado de assistência às vítimas de minas;

No domínio do reforço da Coordenação do Sector da Assistência

1. Visitas de coordenação às províncias do Huambo e Malanje..
2. Participação em dois workshops sobre Acção contra Minas nas províncias do Huambo e Malanje).
3. Dois encontros de trabalho com a Embaixada de Cuba no âmbito de assistência às vítimas de minas.
4. Um encontro com a instituição ANTEX/IMBONDEX-CUBA no domínio de cooperação;
5. Encontro com a organização AACVDA, ANDA, AMMIGA, FAPED, PNRPPDSM e com o Centro Ortopédico e de Reabilitação Regional de Viana, na recolha de informação das actividades desenvolvidas e no domínio de parceria;
6. Participação da CNIDAH nas Reuniões do Comité Permanente da Convenção da Proibição de Minas Anti-Pessoal, (Genebra);
7. Encontros de trabalho no domínio do Plano Integrado da Subcomissão para o seu enriquecimento e aprovação ao nível intersectorial.
8. Encontros com os parceiros (ANDA, AMMIGA, FAPED, PNRPPDSM e com o Centro Ortopédico e de Reabilitação Regional de Viana, na recolha de informação das actividades desenvolvidas;
9. Participação no Workshop Provincial sobre Acção contra Minas nas Províncias do Huambo e Malanje;
10. Participação na Formação de Acção contra as Minas na África do Sul e em Genebra;
11. Visitas de monitoria à Província de Malanje e Huambo no âmbito do projecto;

No domínio do reforço da assistência através do melhoramento da situação de vítimas de minas

O projecto de recolha e actualização de dados sobre pessoas com deficiência vítimas de minas, tem apresentado certa morosidade no tocante especialmente a intervenção nas províncias. Alguns trabalhos inerentes a recepção e tratamento de dados estão em curso. A indisponibilidade financeira para se intervir em duas ou mais províncias em simultâneo constitui motivo pela demora que se verifica.

A operadora IACV que esteve na província do Huambo conclui com êxito a recolha de dados. Relativamente á província de Malanje, onde está a operar a empresa TELKILMER, após terminada a fase do treinamento dos activistas, o projecto arrancou oficialmente com os trabalhos no mês de Setembro, e até ao momento a recolha de dados tem corrido a bom ritmo. Durante o ano em análise á coordenação do projecto realizou seis (6) visitas de monitorias às províncias de Malange e Huambo, nas quais foram entregues às operadoras IACV e TEKILMER, materiais de apoio ao projecto tais como: camisolas, chapéus, fichas de registro, mochilas, lonas, colchonetes, capas de chuva, cantilhas, marmites, rádios, tendas etc.

No que tange aos dados recolhidos a província de Huambo registrou um número de 2.032 pessoas com deficiência vítimas de minas. Relativamente á província de Malange os trabalhos continuam e até ao momento foram registadas 889 vitimas de minas.

Domínio de reinserção Económica

Província do Moxico: A sala operativa manteve contacto com o Director do INEFOP, no intuito de nos próximos cursos a ser realizado naquela instituição, prestar-se uma especial atenção ao enquadramento na formação profissional da pessoa com deficiência vítima de mina.

Província da Lunda Norte: criação de 12 cooperativas de moto-taxi para as pessoas com deficiência, nos municípios de Cambulo, Chitato, Kuango e 4 para cada município, pela Direcção Provincial do MINARS-Lunda Norte.

Província do Kuanza Norte: a organização AMMIGA está acompanhar 6 pessoas com deficiência vítimas de minas, a frequentar os cursos de formação profissional. Os mesmos estão distribuídos da seguinte forma: 02 no curso de serralharia, 01 carpintaria e 03 canalização. A ANDA na referida província controla 07 pessoas com deficiência vítima de minas a frequentar aulas de alfabetização, contribuindo para a erradicação do analfabetismo.

No período em análise, 820 pessoas vítimas de minas beneficiaram de assistência. O INEFOP na província do Bié formou profissionalmente 260 vítimas de minas nos cursos de serralharia, mecânica, e informática no Município de Kunje e Andulo. Nos Municípios de Kalucinga e Kuito o INEFOP formou 59 pessoas vítimas de minas, isto é, no centro de formação profissional móvel.

Nos municípios de Kunje, Andulo e Kamacupa o INEFOP formou 2.229 pessoas vítimas de minas. Também foram formados pelo MINARS, nos cursos de corte e costura, electricidade, mecânica, culinária, pastelaria, decoração, canalização, pintura auto, carpintaria e serralharia civil, 07 pessoas com deficiência e 2 pessoas beneficiaram de cooperativa individual de moto táxi pelo MINARS.

No domínio do apoio psicológico e reinserção social

Província do Moxico: 26 pessoas com deficiência vítimas de minas, receberam residências cedidas pela CAPDC, água e actividades de limpeza dos seus quintais.

Província do Bié: Foram inseridas nas actividades de prática de desporto, 07 pessoas com deficiência pela Direcção Provincial da Juventude e Desporto Adaptado, o MINARS da referida província, assistiu 06 pessoas com deficiência com géneros alimentícios.

Província do Namibe controla 292 vítimas de minas, dentre as quais 30 são mulheres e 268 homens, os mesmos estão enquadrados em cooperativas agrícolas e associações. É de destacar que 75 das quais estão sem ocupação. Note que, dos 298 controlados 292 estão registados na base de dados.

Província do Kuando Kubango: Durante o período o IRSEM registou 55 vítimas de minas.

Província do Huambo: Para dar melhor dignidade a pessoa com deficiência vítima de mina, foi apoiada a Miss sobrevivente de minas com meios monetários para aluguer de uma residência.

No domínio da sensibilização e advocacia sobre os direitos das pessoas com deficiência

O Departamento de Assistência, tem levado a cabo, trabalho de recolha de alguns diplomas legislativos que rege o direito da pessoa com deficiência, em Instituições parceiras da CNIDAH, com objectivo de compilação dos referidos os diplomas. Também tem participado em diferentes fóruns e em programas televisivos e radiofónicos no quadro da sensibilização, com vista a elevação da consciência da sociedade sobre

as questões da deficiência. Por outro lado, nessa abordagem a deficiência é vista numa perspectiva inclusiva e do género, proporcionando desta forma, a participação activa do grupo alvo na vida da sociedade.

No âmbito da Reabilitação Física

Alguns centros a nível nacional, continuam a beneficiar de materiais para fabricação de próteses, órteses, assim como a reabilitação e ampliação de infra-estruturas e serviços clínicos, refere-se aos centros ortopédicos de Negage, Viana e Bié.

No programa de apoio com meios técnicos, durante o período em análise, a AMMIGA fez a distribuição de meios de compensação à província do Kwanza Norte tais como: cadeiras de rodas, canadianas, muletas, bengalas, e outros, provenientes da Fundação Lwini.

A ANDA, em parceria com a Fundação Lwini, fez distribuição de meios de compensação às províncias de: Cabinda, Kwanza Sul, Bengo, Malanje, e na província de Cabinda.

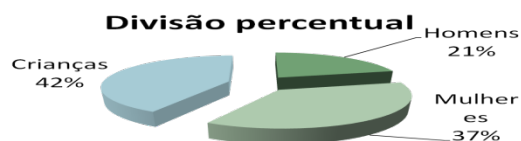
O Centro de Reabilitação de Viana, internou 24 pacientes e atendeu 2.509 pacientes em assistência medicamentosa em regime ambulatorio em diversas patologias. Foram realizados 2.096 exames laboratoriais. Em sessões de fisioterapia foram tratados 16.324, acupunctura 555, defectologia 52, psicologia 87, curativos 290, comprimidos 3.251 e injecções á 205 pacientes. Perfazendo um total de 25.393.

Designação	Nº
Internamento	24
Assistência ambulatoria	2.509
Exames laboratoriais	2.096
Fisioterapia	16.324
acupunctura	555
Defectologia	52
Psicologia	87
Curativos	290
Comprimidos	3.251
Injecções	205
Total	25.393

No que concerne aos meios de compensação, o centro produziu em orteses, 3 afo, 19 kafo, 17 talas, 5 coletes, 7 dafos, 5 palmilhas, 11 botas ortopédicas, e 10 calçados de compensação. Totalizando 77 orteses. Em meios de compensação foram distribuídas 34 cadeiras de rodas, 24 canadianas, 1 bengala, e 1 triciclo. Totalizando 60 meios distribuídos. Foram reparados aparelhos ortopédicos nomeadamente: 68 prótese tibial, 17 próteses femoral, 3 proteses membros superior, 3 canadianas, 9 cadeiras de rodas, e 1 bengala. Totalizando 101 aparelhos reparados. Produziu 240 pés dos quais, 170 unidades foram entregues ao centro ortopédico do Negage (Uige).

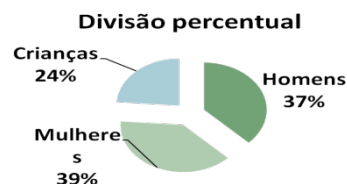
Fisioterapia

Designação	Nº
Mulheres	306
Crianças	347
Homens	176
Total	653



Electroterapia

Designação	Nº
Homens	769
Mulheres	799
Crianças	490
Total	2.058



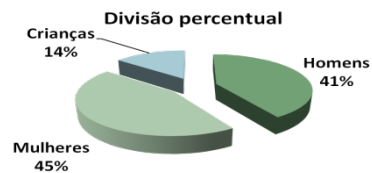
Cinesioterapia

Designação	Nº
Homens	1.013
Mulheres	1.275
Crianças	1276
Total	3.564



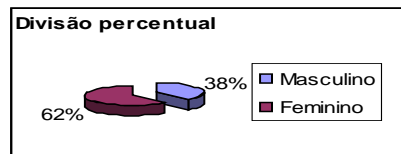
Termoterapia

Designação	Nº
Homens	1.013
Mulheres	1.102
Crianças	352
Total	2.467



Reabilitação pulmonar (criança)

Designação	Nº
Crianças de sexo masculino	11
Crianças de sexo feminino	18
Total	29



Província da Lunda Norte: Destaca-se com a entrega de 162 cadeiras de rodas, 61 triciclos manuais, 165 canadianas, 90 muletas, beneficiando as pessoas com deficiência afectas aos municípios de Cambulo, Chitato, Cuango, Cuilo e Lucapa.

Província do Moxico: apoiou, em assistência médica á dez (10) pessoas vítimas de minas oriundas do Município do Alto-Zambeze nos momentos pós-acidentes e o serviço foi prestado pelo hospital Provincial. Outros actores como o MINARS e a Fundação Lwini distribuíram, triciclos manuais, cadeiras de rodas, canadianas, muletas e andarilhos á 250 pessoas com deficiência.

Província do Bengo, no domínio de reabilitação física, encaminhou ao centro de Viana duas (2) pessoas com deficiência para a reabilitação física. Quanto a província do Úige foram reabilitadas (05) cinco pessoas com deficiência vítimas de minas e beneficiaram de próteses.

Província do Kuando Kubango: Ainda neste domínio está em fase de construção de um novo centro ortopédico com a capacidade para 54 camas, para a melhoria de condições de assistência ao grupo alvo.

Província de Luanda

Apoio a Sra. Maria Domingas Txituliqueno, vítimas de minas para tratamento especializado.

Participação em eventos internacionais

1. Participação no Seminário de Universalização da Convenção sobre Munições de fragmentação (Ghana);
2. Participação na reunião do Comité Permanente da Convenção de proibição de minas anti-pessoal (Genebra);

3. Participação na Conferência Internacional sobre a protecção Social (Índia)
4. Participação na conferência da DPI (África do Sul)